



Validé aqui
este documento



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFICIO ÚNICO

ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 23.701.030/0001-20

TABELIÃO – RAIMUNDO NONATO VAZ

TEBELIÃ SUBSTITUTA – Zaida Weber Araújo Vaz dos Santos

ESCREVENTE – Ricardo Almeida Costa

Rua São Vicente, 66a – Centro – Fone: (98) 98420-8498

São Bernardo – MA CEP: 65.550-000

CERTIDÃO INTEIRO TEOR – REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **880** e Código Nacional da Matrícula **029603.2.0000880-97**, o seguinte imóvel:

DATA: 30/01/1998 – IMÓVEL: A Terça Parte (1/3) do imóvel denominado Pedrinhas, neste Município de São Bernardo, da Data Santo Eugênio, correspondente a 13 hectares, 65 ares e 00 centiares, com os seguintes limites e confrontações: Partindo-se do marco inicial zero (0), com o rumo magnético de 55°45'SE, com o alinhamento de 227, tendo como limite Joaquim Alves Pereira, onde cravou-se o marco hum (1), com o rumo magnético de 25°30'NE, com o alinhamento de 650 metros, tendo como limite Agripino Pereira da Silva, onde cravou-se o marco dois (2) com o rumo magnético de 80°00NW, com o alinhamento de 200 metros, tendo como limites Francisco das Chagas, onde cravou-se o marco três (3), como o rumo magnético 27°15SW, com o alinhamento de 159,40 metros, onde cravou-se o marco quatro (4), com o rumo magnético de 30°00SW, com o alinhamento de 260,50 tendo como limite Sr. Francisco onde cravou-se o marco cinco (5) com o rumo magnético de 31°15SW, com o alinhamento de 127 metros, onde cravou-se o marco inicial zero (0), com um perímetro de 1.623 metros. **LIMITES:** Ao Norte limita-se com Francisco das Chagas. ao Sul com Joaquim Pereira; Ao Leste com Agripino Pereira da Silva; Ao Oeste com Sr. Francisco. **PROPRIETÁRIOS:** Domingos Alves de Sousa, bras., lavrador, CI nº 2157972-SSP-PA, CIC nº 351.654.723-53 e sua mulher Maria Mendes de Sousa, bras. lavradora, CTPS nº 78274 Série 00001-Ma, domiciliados e residentes à Rua Coronel Epaminondas nº 197 – Bairro Cidade Nova – São Bernardo-Ma. **REGISTRO ANTERIOR:** sob nº 2.836 livro 3-E, fls. 91 das Transcrições das Transmissões deste Cartório. Cadastrada no INCRA sob nº 105.090.003.069-0. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo – MA, 30 de Janeiro de 1998.
(a) RAIMUNDO NONATO VAZ.

R-1 – M-880. TRANSMITENTES: Domingos Alves de Sousa e sua mulher Maria Mendes de Sousa, supra qualificados. **ADQUIRENTE:** Francisco das Chagas Costa, bras., casado, lavrador, CI nº 1.023.973/SSP-MA, domiciliado e residente no bairro Abreu, nesta cidade. **TITULO:** venda e compra. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Benda e Compra, lavrada às fls. 72, Livro nº 14 em 30.01.98 deste Cartório. **VALOR R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais). O referido é verdade e dou fé. São Bernardo – MA, 30 de janeiro de 1998.
(a) RAIMUNDO NONATO VAZ -Oficial.

R-2 – M-880. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 29886619368-A e emitida em 22 de abril de 1998, na cidade de Parnaíba – PI por FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, CPF: 298.866.193-68, bras., casado, agricultor, residente e domiciliado em São Bernardo – MA, e sua mulher ADÉLIA OLIVEIRA CASTELO BRANCO COSTA. **FINANCIADOR:** Banco do Nordeste do Brasil S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 07.237.373/0038-11, no valor de R\$ 14.601,25 (quatorze mil, seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos), vencível em 22 de abril de 2004. **FONTE DE RECURSOS:** a) R\$ 8.33,65 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), e b) R\$ 6.267,60 Fundo de Constitucional de Amparo ao Trabalhador (FAT). **FORMA DE PAGAMENTO:** O principal da dívida será reembolsado de acordo com o seguinte esquema de pagamento: a) recursos do FNE: em 22/04/2002 R\$ 2.77,00; em 22/04/2003 R\$ 2.777,00 e em 22/04/2004 R\$ 2.779,65; b) recursos do FAT: em 22/04/2000 R\$ 2.826,00 e em 22/04/2001 R\$ 3.441,60. A Taxa de Juro de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil e Del-credere de 6% a.a do FNE e 2,50% a.a dos recursos do FAT, calculados e capitalizados integralmente no dia 22 de cada mês, com Encargos de Inadimplemento constantes da página 2 da cédula. **GARANTIAS:** em 1^a e especial hipoteca o bem constante da presente matrícula e suas benfeitorias descritas na pag. 2/3 da cédula; b) em penhor cedular de primeiro lugar e sem concorrência os semoventes descritos na pagina 3 da cédula, avaliados no total de R\$ 27.201,50 (vinte e sete mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos). **PRAÇA DE PAGAMENTO:** O emitente/creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o presente credito, ou onde por



Validé aqui
este documento



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFICIO ÚNICO

ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 23.701.030/0001-20

TABELIÃO – RAIMUNDO NONATO VAZ

TEBELIÃ SUBSTITUTA – Zaida Weber Araújo Vaz dos Santos

ESCREVENTE – Ricardo Almeida Costa

Rua São Vicente, 66a – Centro – Fone: (98) 98420-8498

São Bernardo – MA CEP: 65.550-000

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFSEG-CEQCK-HVN54-DPBBC>

este cobrado ou reclamado pelo Banco. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo – MA, 27 de Abril de 1998. (a) Raimundo Nonato Vaz – Oficial.

REGISTRO Nº 03 – MATRÍCULA – 880 DATA 04.09.2013 HIPOTECA. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Hipotecária nº 38.2013.3465, emitida em 30 de Julho de 2013, na cidade de Parnaíba – PI por FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, CPF nº 298.866.193-68 e RG nº 1023973/SJSP-MA expedida em 29/11/1985 e sua mulher ADÉLIA OLIVEIRA CASTELO BRANCO COSTA, CPF nº 916.324.393-87 e RG nº 0454174950/SSP-MA expedida em 14/06/1995, brasileiros, casados com comunhão total de bens, residentes e domiciliados no Bairro Abreu, nesta cidade. FINANCIADOR: Banco do Nordeste do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede e foro em Fortaleza-CE, inscrita no CGC/MF nº 07.237.373/0038-11, por sua agência de Parnaíba – PI, no valor de R\$ 113.877,11 (cento e treze mil, oitocentos e setenta e sete reais e onze centavos), com vencimento final em 30 de julho de 2023. FONTE DE RECURSOS: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado de acordo com o seguinte esquema de pagamento: em 30/07/2015 R\$ 3.00,00; 30/07/2016 R\$ 3.000,00; 30/07/2017 R\$ 3.000,00; 30/07/2018 R\$ 10.000,00; 30/07/2019 R\$ 10.000,00; 30/07/2020 R\$ 10.000,00; 30/07/2021 R\$ 12.653,01; 30/07/2022 R\$ 12.653,01; 30/07/2023 R\$ 49.571,09. ENCARGOS FINANCEIROS: A taxa efetiva de 4,12% a.a, sendo o valor dos juros calculados e capitalizados integralmente no dia 30 de cada mês. ENCARGOS FINANCEIROS: constante na pagina 3 da presente cédula. OBJETO DA GARANTIA: em HIPOTECA de 2º (SEGUNDO) grau, o imóvel constante da presente matrícula e suas benfeitorias, avaliados no total de R\$ 23.361,50 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). PRAÇA DE PAGAMENTO: O emitente/creditado pagará todas as responsabilidades decorrentes deste instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o presente crédito, ou onde por este cobrado ou reclamado pelo Banco. FORO: Fica eleito o foro da comarca de localização da agência do Banco que contratou o crédito objeto deste instrumento para o ajuizamento de quaisquer procedimentos oriundos do referido instrumento, facultado ao Banco o direito de optar pelo de sua sede, pelo do domicílio do emitente/creditado ou dos intervenientes, ou se houver, pelo da localização dos bens da garantia. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo – MA, 04 de Setembro de 2013. (a) Raimundo Nonato Vaz – Oficial.

CERTIDÃO VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS, ART. 557 DA CGJ-MA. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, a digitei.

São Bernardo - MA, 27 de Março de 2025

Raimundo Nonato Vaz



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CEREL0296038RCVYH4W1FLUME56,
27/03/2025 10:34:59, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): ONR - Operad
or Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, To
tal R\$ 9,64 Emol R\$ 8,70 FERC R\$ 0,26 FADEP R\$ 0,34 FEMP R\$
0,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT029603M3HCH7DY9D9DIC99,
27/03/2025 10:34:59, Ato: 16.24.4, Parte(s): ONR - Operador
Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, Tota
l R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$
3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>